



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 559/2019**

**COMEMORAÇÕES DA LIGA DOS COMBATENTES**

Miguel Silva Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, torna público que, por motivo das comemorações do 101º Aniversário do Fim da Grande Guerra, 45º Aniversário do Fim da Guerra do Ultramar e 98º Aniversário da Fundação da Liga dos Combatentes, torna-se necessário interromper a circulação rodoviária na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, troço compreendido entre a Rotunda Sá Carneiro e a Praça da Autonomia no dia **2019.11.09** (sábado), entre as **08h00** e as **12h00**.

Mais se informa que entre as **06h00** e as **12h00**, está proibido o estacionamento na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, nas docas afetas ao estacionamento tarifado e motociclos.

A praça de táxis na via norte da Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses fica desativada entre as **08h00** e as **12h00**. Como alternativa, poderão utilizar a doca de autocarros da Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro, a praça situada a sul do Marina Shopping (máximo 4 táxis) e a praça da Rua Cónego Jerónimo Dias Leite (máximo 7 táxis), não excedendo o número máximo de táxis em cada, garantindo que a via de circulação não esteja interrompida, em caso de emergência.

As carreiras de transporte público da Zona Oeste circulam até a Avenida do Infante, podendo retomar as viagens de regresso via Avenida do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara. As carreiras da Rodoeste podem optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Terminal do Campo da Barca e vice-versa.

As alterações rodoviárias serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública, sendo que será reposta a normal circulação rodoviária assim que terminarem as comemorações.

Município do Funchal, aos 29 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara

Miguel Silva Gouveia